



Indicação Nº 2544/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que realize o trabalho de zeladoria urbana em toda a extensão da Rua Ângelo Dias Gentil – altura do número 172 – Bairro Monte Serrat – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize o trabalho de zeladoria urbana em toda a extensão da Rua Ângelo Dias Gentil – altura do número 172 – Bairro Monte Serrat, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Abaixo destacamos alguns pedidos que os moradores nos repassaram e que se tornam urgentes para que possamos minimizar os transtornos causados pela falta de manutenção que infelizmente estão enfrentando no bairro.

A presente solicitação se baseia nas reiteradas reclamações dos moradores da Rua Ângelo Dias Gentil, que enfrentam dificuldades de acesso devido à falta de asfalto, iluminação inadequada e vegetação alta que invade as calçadas, reduzindo a segurança e a mobilidade, são eles:

1. Pavimentação asfáltica ou manutenção longo de toda a extensão da rua;



2. Reparos e manutenção da iluminação pública, com substituição de lâmpadas queimadas e instalação de novos pontos de luz, para garantir segurança e visibilidade à noite;
3. Limpeza e roçagem de mato nas laterais da via, removendo vegetação alta que compromete a circulação e segurança dos moradores;
4. Instalação de placa de identificação com o nome oficial da rua, facilitando a localização para serviços de emergência, entregas e visitantes.

A ausência de pavimentação causa poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, além de aumentar o desgaste de veículos e o risco de acidentes.

Além disso, a falta de iluminação pública adequada compromete a segurança dos moradores, facilitando a ação de criminosos e gerando sensação de insegurança.

A instalação de placa de identificação é igualmente necessária para facilitar a localização rápida em casos de emergência e para garantir o reconhecimento formal da via pelos serviços de correios e entregas.

Peço que acatem o descrito e informem a esta Casa de Leis o prazo para suas execuções.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2544/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/05/2025. PROTOCOLO 8418/2025 - 16/05/2025 15:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YJK2-U3YT-B25G-7EK9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJK2U3YTB25G7EK9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YJK2-U3YT-B25G-7EK9

